



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

PROJETO DE LEI Nº _____

DE 27 DE JULHO DE 2023.

**CRIA O EIXO COMERCIAL DE INTERESSE
GASTRONÔMICO, CULTURAL E TURÍSTICO
DA PRAÇA DO CENTRO CIVÍCO NA
AVENIDA VILLE ROY E TODO O
PROLONGAMENTO DESTA AVENIDA ATÉ
APÓS O SHOPPING GARDEN.**

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Eixo Comercial de Interesse Gastronômico, Cultural e Turístico da Praça do Centro Cívico na Avenida Ville Roy e todo o prolongamento desta Avenida até após o Shopping Garden.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 27 de julho de 2023

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o reconhecimento de uso desta Avenida de Interesse Gastronômico, Cultural e Turístico com a necessidade de atender a demanda como de Espaços de serviços, dando tratamento diferenciado a essa Avenida e viabilizar comodidade, conforto e agilidade para a população deste Bairro.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante projeto.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 27 de julho de 2023.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos-